



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.361/2023

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **03/2023**, nomeada pela Portaria n.º. **1.350/2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 03/2023 por meio do memorando Nº 4.587/2023 exarado pela presidente da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.350 de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de junho de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal